

PARECER Nº 2547/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 586/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a apresentação de laudo técnico que comprove a inexistência de cupins de solo, para a expedição do alvará de aprovação de edificação nova ou alvará de execução de reconstrução, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à proposição. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório, atinge o interesse público e deve prosperar, pois visa prevenir danos que os cupins de solo podem causar na estrutura de madeira usada em construção, que se consumida, pode prejudicar a segurança da obra e colocar vidas em risco.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 13/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Patrícia Bezerra – (PSDB) – Relatora

Ari Friedenbach – (PROS)

Juliana Cardoso – (PT)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)